



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

UFJ

RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 007/2024

Altera a Resolução 005/2024, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 27 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 23854.005647/2023-87:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução Consuni n.º 005/2024, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

Art. 2º. Inserir as datas e eventos: 29/06/2024 – Orgulho UFJ e 07/11/2024 – Venha pra UFJ.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 10 de abril de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí